



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



RESOLUÇÃO N.º 001/2025.

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta e encaminha para Plenário o presente Projeto de Emenda ao Regimento Interno.

Art. 1º. Fica alterado o *inciso* II do artigo 110, da Resolução n.º 001/2024 (Regimento Interno), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“II- Ordinárias, que realizar-se-ão às quartas-feiras, às nove horas, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro;”

Art. 2º. Modifica a redação do caput do artigo 114, do Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 114 – As sessões ordinárias terão início às nove horas, com duração de até 03 (três) horas.”

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Saúde/RN, 06 de fevereiro de 2025.

**IVALDO DE OLIVEIRA GOMES BRANDÃO
PRESIDENTE**

**FÁBIO SÉRGIO DA SILVA
1º SECRETÁRIO**

**SILVANA CARLOS DA SILVA
2ª SECRETÁRIA**